

**DECRETO N. 007/2020
DE 30/01/2020**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O ANO DE 2020, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NOELI JOSE DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o art. 20 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal nos dias;

24/02/2020	Segunda-Feira	Carnaval;
25/02/2020	Terça-Feira	Carnaval;
26/02/2020	Quarta-Feira	Quarta-Feira de cinzas; Até às 12h
12/06/2020	Sexta-Feira	alusão ao feriado Corpus Christis
28/10/2020	Quarta-Feira	Dia do Servidor Publico;
24/12/2020	Quinta-Feira	Véspera de Natal;
31/12/2020	Quinta-Feira	Véspera de Ano Novo;

Parágrafo Único – As secretarias municipais deverão promover escala de atendimento, para não causar nenhum prejuízo dos serviços essenciais, emergenciais e urgentes.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 30 de Janeiro de 2020.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal.
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler
Servidora Designada